ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

PROCESSO 03/2026
DISPENSA 03/2026

REQUERENTE: CÂMARA DE VEREADORES.

OBJETO: CONTRATAÇÀO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ACM ADESIVADO, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor total de R$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

PROCESSO Nº 03/2026 **DISPENSA Nº 03/2026**

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Camara de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados :

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ACM ADESIVADO, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor total de R$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais). PROCESSO Nº 03/2026 DISPENSA Nº 03/2026

Lote	Item	Qtde	Unidade	Código - Descrição
0000	001	1,00	UN	11091 - PAINEL

Painel ACM adesivado sem estrutura de ferro, 289x122cm com instalação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Em ____/____/_____

Secretário(a)

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, havendo para isso a(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s)

Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
8	2001	3390 30 00 00 000	1540,0000	25.542,00

Secretário(a) da Fazenda/Contador

INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/02/2026
Hora: 14:15:10

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004/2026
EMISSÃO: 06/02/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: EDUARDO FELIPE VOGT

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para fornecimento de painel ACM adesivado sem estrutura de ferro 289 x 122 cm com instalação.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00011091 - PAINEL

Descrição adicional:
Painel ACM adesivado sem estrutura de ferro, 289x122cm com instalação

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
8	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO	3390 30 00 00 000	0,00	27.082,00

Total geral disponível **R$ 27.082,00**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
SECRETÁRIO(A)	() Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: 14.133/21 ASSINATURA	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) ASSINATURA

INDEPENDÊNCIA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/02/2026

Hora: 14:15:18

PEDIDO DE COMPRA: 000004/2026
EMISSÃO: 06/02/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: EDUARDO FELIPE VOGT

OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de painel ACM adesivado sem estrutura de ferro 289 x 122 cm com instalação.

ANDRESSA GARCIA PUHL ME - 7750
39.269.843/0001-23

Total do fornecedor 1.540,00

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	1,00	11091 - PAINEL	UN	1.540,00	1.540,00

Descrição adicional:
Painel ACM adesivado sem estrutura de ferro, 289x122cm com instalação

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

Total geral itens **R$ 1.540,00**

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
8	2001	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.540,00

Total geral dotações **R$ 1.540,00**

CÂMARA DE VEREADORES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 6 de Fevereiro de 2026

PESQUISA DE PREÇOS

CARIMBO E ASSINATURA

Andressa Puhl

MV PERSONALIZADOS
Andressa Garcia Puhl
CNPJ: 39.269.843/0001-23
Fone: (55) 99924074[illegible]

Fornecedor: Andressa Garcia Puhl

CNPJ:39.269.843.0001-23

Data: 27/01/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Unidade	Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
I	I	Painel ACM adesivado sem estrutura de ferro 289x122cm Incluindo estalação	1.540,00	1.540,00

TOTAL: R$1.540,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

PESQUISA DE PREÇOS

Fornecedor: Gráfica e Personalizados Schlosser e Araújo LTDA
CNPJ: 47.782.080/0001-48

Data: 27/01/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

CARIMBO E ASSINATURA
47.782.080/0001-48
GRAFICA E PERSONALIZADOS
SCHLOSSER & ARAUJO LTDA
Avenida Uruguai 465 Centro
CEP 98910-000
Três de Maio RS
Otiane C. Cabral

Unidade	Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	1	Painel ACM adesivado sem estrutura de ferro 289x122cm Incluindo instalação	1.645,00	1.645,00

TOTAL: R$1.645,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

PESQUISA DE PREÇOS

CARIMBO E ASSINATURA

00.441.988/0001-24
BIROH IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME
Rua Daltro Filho, 2413 - Centro
98.802-630 - SANTO ÂNGELO (RS)

Fornecedor: Biroh Comunicação Visual

CNPJ: 00.441.988/0001-24

Data: 27/01/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Unidade	Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	1	Painel ACM adesivado sem estrutura de ferro 289x122cm Incluindo estalação	1.740,00	1.740,00

TOTAL: R$1.740,00

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir | Ações

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para fornecimento de 01 (um) placa de fachada em ACM (Aluminum Composite Material), com letreiro, logo e elementos com iluminação em LED, destinada à identificação do novo prédio da Câmara Municipal de Viamão.	1,00	ust	9.380,41	9.380,41

1 - 1 de 1

PARECER JURÍDICO Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Objeto: Contratação de empresa especializa para fornecimento de painel ACM adesivado sem estrutura de ferro 289x122cm incluído instalação.
Modalidade: Dispensa de licitação com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Valor estimado: R$ 1.540,00.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise jurídica apresentado pela Câmara de Vereadores de Independência/RS, que visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de painel ACM adesivado sem estrutura de ferro 289x122cm incluído instalação, no valor total de R$ 1.540,00, conforme detalhado em orçamentos, documentos e estudo técnico preliminar acostados aos autos.

A modalidade escolhida para a contratação é a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total de contratação inferior ao limite legal de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, as contratações públicas devem ser realizadas mediante processo licitatório, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, permite a dispensa da licitação para contratações de bens e serviços com valor inferior a R$ 50.000,00. No entanto, o Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou esse limite para R$ 65.492,11, valor que pode ser adotado pelos entes federativos como parâmetro, nos termos da legislação vigente.

No caso em análise, o valor total estimado de R$ 1.540,00 encontra-se muito abaixo desses limites, o que justifica plenamente a adoção da contratação direta por dispensa de licitação.

Verifica-se que foram devidamente juntados aos autos os documentos exigidos pela legislação vigente para a instrução da contratação direta, demonstrando a legalidade, a economicidade e a viabilidade da aquisição pretendida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela regularidade jurídica da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com base no valor estimado e na documentação apresentada.

Recomenda-se o prosseguimento do feito, desde que observadas as formalidades exigidas na Lei de Licitações e nos regulamentos internos da Câmara.

Independência/RS, 28 de janeiro de 2026.

Ricardo André Rockenbach
Assessor Jurídico
OAB/RS 92.039

CAMARA DE VEREADORES DE INDEPENDENCIA-RS

CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES

Posição Data: 28/01/2026

Data: 28/01/2026

Hora: 16:20:39

Despesa	Descrição	Função	Sub Função	Vínculo/CO	Sub Vínculo	Orçado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 1 -											
Unidade Orçamentária: 101											
Projeto: 01.01 01 122 0001 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO											
3390 30 00 00 000 - (8)	Material De Consumo	1	122	1500(0000)	000.00	R$ 28.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 918,00	R$ 0,00	R$ 27.082,00
Total Projeto: 2001						**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 918,00**	**R$ 0,00**	**R$ 27.082,00**
Total Unidade Orçamentária: 101						**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 918,00**	**R$ 0,00**	**R$ 27.082,00**
Total Órgão: 1						**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 918,00**	**R$ 0,00**	**R$ 27.082,00**

Resumo da movimentação

Orçado	**28.000,00**	**Suplementação**	**0,00**	**Redução**	**0,00**
Empenhado	**918,00**	**Bloqueio**	**0,00**	**Saldo**	**27.082,00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.269.843/0001-23 **MATRIZ**		**01/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
ANDRESSA GARCIA PUHL 02494390001

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10TV TRAVESSA EURICO OLIVEIRA	**125**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.915-000	**CENTRO**	**INDEPENDENCIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUZEALBERTO@LIVE.COM	**(55) 9992-8711**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2026** às **15:49:42** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRESSA GARCIA PUHL 02494390001
CNPJ: 39.269.843/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:39 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2026.
Código de controle da certidão: **87A0.9930.BBFE.F54C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **39.269.843/**

Certificamos que, aos **28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

a) Nada consta.
b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39183925**
Autenticação: **49612171**

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Setor de Fiscalização e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2026**

Nº Certidão: **92/2026**

Razão Social:	**ANDRESSA GARCIA PUHL MEI**
CPF/CNPJ:	**39**********23**
Inscrição Municipal:	**4062**
Endereço:	**TRAVESSA EURICO DE OLIVEIRA, 125**
Município:	**INDEPENDENCIA - RS**

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura que, em nome da pessoa física ou jurídica supramencionado(a), NÃO CONSTAM DÉBITOS, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, até mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Esta Certidão referre-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inclusive débitos ambientais. A presente Certidão é válida apenas para a pessoa física ou jurídica acima identificada, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **28/01/2026**

Validade: **27/02/2026**

Verificar Autenticidade

Emitida às 15:51 do dia 28/01/2026

Código de Controle: **0TJ7.6UHY.EBW7.WSW0**

http://portaldocidadao.independencia.rs.gov.br:8000/validar-certidao

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 39.269.843/0001-23

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 39.269.843/0001-23
Certidão nº: 5837716/2026
Expedição: 28/01/2026, às 15:52:04
Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **39.269.843/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANDRESSA GARCIA PUHL, CNPJ 39269843000123, Endereço - TV TRAVESSA EURICO OLIVEIRA, 125.

28 de janeiro de 2026, às 15:53:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **143dda7d59353f8604078b923674816f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/01/2026

Identificação

Inscrição Estadual
800/2407448

CNPJ
39.269.843/0001-23

Razão Social
ANDRESSA GARCIA PUHL 02494390001

Município
Independência - RS

Informações Complementares

Enquadramento Empresa
MEI

Data início da Inscrição
01/10/2024 (1)

Situação IE
Ativo (2)

Data Situação IE
01/10/2024

Situação CNPJ
Ativa

Data Situação CNPJ
29/11/2023

CNAE Principal
1813099 - Impressão de material para outros usos

CNAE Secundário
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
9700500 - Serviços domésticos

OBSERVAÇÃO: Os dados relacionados ao CNPJ são obtidos a partir da base de dados da Receita Federal do Brasil e do Portal Nacional do MEI. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Data corresponde à criação do cadastro de inscrição MEI do RS, conforme Decreto 57.789 de 01/10/2024.

(2) Situação cadastral registrada no cadastro de MEI da Receita Estadual.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANDRESSA GARCIA PUHL

CPF
024.943.900-01

CNPJ
39.269.843/0001-23

Data de Abertura
01/10/2020

Nome Empresarial
ANDRESSA GARCIA PUHL 02494390001

Capital Social
4.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/10/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
98915-000	10A TRAVESSA TRAVESSA EURICO OLIVEIRA	125

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	INDEPENDENCIA	RS

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/10/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Diarista independente	9700-5/00 - Serviços domésticos
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Estado do Rio Grande do Sul

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, AUTORIZA a concessão de LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, para desenvolver as atividades abaixo relacionadas, satisfazendo as exigências da legislação em vigor.

Numero Alvará
000050/2020

Razão Social
ANDRESSA GARCIA PUHL MEI

Nome Fantasia
MV PERSONALIZADOS

Endereço
TRAVESSA EURICO DE OLIVEIRA - 125

C.N.P.J.
39.269.843/0001-23

Inscrição Estadual

Numero da Inscrição Municipal
4062

Licenciada em
01/10/2020

Atividade(s) Licenciada(s)

1813-0-99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4789-0-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO
4781-4-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
97.00-5-00 SERVIÇOS DOMESTICOS

Observação: Este Alvará é válido enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser imediatamente comunicada ao Setor de Fiscalização Municipal.
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INDEPENDÊNCIA, EM 8 DE OUTUBRO DE 2020

JOÃO EDÉCIO GRAFF
PREFEITO MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Camara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei de 14.133/21 e suas alterações legais resolve:

01- Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número: **000003/2026**

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ACM ADESIVADO, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor total de R$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais). PROCESSO Nº 03/2026 DISPENSA Nº 03/2026

d) Abertura: 06/02/2026 - 16:20:00

02 - Indicação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

Código Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
8	2001	3390 30 00 00 000	1.540,00	25542.0000

03 - Em caso de parecer contrário da Assessoria Jurídica, arquive-se e comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM 06/02/2026

RESPONSÁVEL, Presidente(a) da Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

DISPENSA Nº 03/2026 **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ACM ADESIVADO,** sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor total de R$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais). A contratação é necessária para fornecimento de painel ACM adesivado sem estrutura de ferro.

PROCESSO Nº 03/2026 **DISPENSA Nº 03/2026**

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - RS, 6 de fevereiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO,
Presidente da Câmara de Vereadores.

LICITAÇÕES

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS

Licitação:	**000003 / 2026**
Modalidade:	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Data de Abertura da Licitação:	**06/02/2026**
Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ACM ADESIVADO, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor total de R$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais). PROCESSO Nº 03/2026 DISPENSA Nº 03/2026

ANDRESSA GARCIA PUHL ME
39.269.843/0001-23
Total do fornecedor 1.540,00

Relação dos Itens:

Lote	Item	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Item	Total Item
0000	001	1,00	UN	11091 - PAINEL. Painel ACM adesivado sem estrutura de ferro, 289x122cm com instalação . Marca:	1.540,00	1.540,00

RESUMO DAS DOTAÇÕES

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total
8	2001	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.540,00

TOTAL DAS DOTAÇÕES: 1.540,00

TOTAL GERAL: 1.540,00

Processo de Licitação	**000003 / 2026**
Modalidade	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Finalidade	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ACM ADESIVADO, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor total de R$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais). PROCESSO Nº 03/2026 DISPENSA Nº 03/2026**

Vem a esta Assessoria, para exame e parecer, o processo licitatório acima citado.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na lei 14.133/21, como nas demais peças que o complementaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, os mapas de homologação, deixando transparecer, claramente, que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta Assessoria opina pela homologação do processo licitatório em epígrafe, por ter sido cumprida todas as determinações exigidas.

Entretanto, submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 6 de Fevereiro de 2026

RICARDO ANDRE ROCKENBACH
OAB RS 92.039

INDEPENDÊNCIA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Impressão: 06/02/2026

Hora: 16:26:22

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e a vista do processo de dispensa de licitação , resolve :

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número licitacao **000003 / 2026**

c) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ACM ADESIVADO, ser empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no va total de R$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais). PROCESSO Nº 03/2026DISPENSA N 03/2026

d) Fornecedores e Itens

ANDRESSA GARCIA PUHL ME - 7750 **39.269.843/0001-23**					**Total do fornecedor** **1.540,00**
Lot/item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
000/001	(11091) - PAINEL. Painel ACM adesivado sem estrutura de ferro, 289x122cm com instalação	UN	1,00	1.540,0000	1.540,00

ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:

Total Geral **R$ 1.540,00**

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
8	2001	3390 30 00 00 000		1.540,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

INDEPENDÊNCIA/RS 06/02/2026

BRASIL DE FREITAS NETO
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2026 PROCESSO Nº 03/2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ACM ADESIVADO,** sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor total de R$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).
Independência, 6 de fevereiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:535EBEFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/02/2026. Edição 4264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/